



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 02**

A Prefeita Municipal de Manoel Ribas, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a complementação e retificação do Edital de Abertura do **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

Art. 1º - Retifica-se o edital como segue:

ONDE SE LÊ:

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **12h00min do dia 03 de julho de 2015 às 23h59min do dia 30 de julho de 2015, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 31 de julho de 2015. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de **12 de agosto de 2015**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **30 de julho de 2015** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de 12 de agosto de 2015. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 15 deste Edital.

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br na data provável de **12 de agosto de 2015**.

Atividade	Data
Início do Período de Inscrições	03/07/2015
Término do período das inscrições	30/07/2015
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrições	31/07/2015
Homologação das inscrições	12/08/2015
Prazo recursal da homologação das inscrições	13 e 14/08/2015
Divulgação do horário, dos locais de realização da Prova Objetiva e ensalamento	09/09/2015
Realização da Prova Objetiva	13/09/2015
Divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva (a partir das 19h00)	14/09/2015
Prazo recursal referente à Prova Objetiva	15 e 16/09/2015
Divulgação do Gabarito Definitivo	30/09/2015
Divulgação dos Aprovados na Prova Objetiva	30/09/2015
Prazo recursal do resultado da Prova Objetiva	01 e 02/10/2015
Realização da Prova de títulos	13/09/2015
Realização da Prova Prática	10/10/2015

Resultado da Prova de Títulos	16/10/2015
Resultado da Prova Prática	16/10/2015
Prazo recursal do resultado das Provas de Títulos	19 e 20/10/2015
Prazo recursal do resultado da Prova Prática	19 e 20/10/2015
Classificação Final	23/10/2015

LEIA-SE:

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 12h00min do dia 03 de julho de 2015 às 23h59min do dia **12 de agosto de 2015**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 13 de agosto de 2015. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de **25 de agosto de 2015**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **12 de agosto de 2015** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir da data provável de **25 de agosto de 2015**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso conforme disposto no item 15 deste Edital.

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br na data provável de **25 de agosto de 2015**.

Atividade	Data
Início do Período de Inscrições	03/07/2015
Término do período das inscrições	12/08/2015
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrições	13/08/2015
Homologação das inscrições	25/08/2015
Prazo recursal da homologação das inscrições	26 e 27/08/2015
Divulgação do horário, dos locais de realização da Prova Objetiva e ensalamento	09/09/2015
Realização da Prova Objetiva	13/09/2015
Divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva (a partir das 19h00)	14/09/2015
Prazo recursal referente à Prova Objetiva	15 e 16/09/2015
Divulgação do Gabarito Definitivo	30/09/2015
Divulgação dos Aprovados na Prova Objetiva	30/09/2015
Prazo recursal do resultado da Prova Objetiva	01 e 02/10/2015
Realização da Prova de títulos	13/09/2015
Realização da Prova Prática	10/10/2015
Resultado da Prova de Títulos	16/10/2015
Resultado da Prova Prática	16/10/2015
Prazo recursal do resultado das Provas de Títulos	19 e 20/10/2015
Prazo recursal do resultado da Prova Prática	19 e 20/10/2015
Classificação Final	23/10/2015

Art. 2º - Complementa-se o edital como segue:

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008, poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, nos dias **27 à 30 de julho de 2015**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, no Protocolo Geral, localizada na Rua 7 de Setembro, Centro, Manoel Ribas – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs.

4.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no item II do item 4.13.

II.1 - A Ficha de Solicitação de Isenção do presente Edital será disponibilizada no site www.concursosfau.com.br, deverá ser preenchida, em duas vias, e entregue com os devidos comprovantes Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, no Protocolo Geral, localizada na Rua 7 de Setembro, Centro, Manoel Ribas – Estado do Paraná, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs..

II.2 - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II do item 4.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

II.3 - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no **dia 05 de agosto de 2015**, pelo site www.concursosfau.com.br.

II.4 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 12 de agosto de 2015**, e efetuar o pagamento até o dia 13 de agosto de 2015.

Manoel Ribas/PR, 23 de julho de 2015.


ELIZABETH STIPP CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

